

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/SMSUB/COGEL/2026
PROCESSO Nº 6012.2025/0020891-4

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE AREIA MÉDIA LAVADA À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., estabelecida na Avenida Paschoal Thomeu, nº 1.885, Vila Nova Bonsucesso, Guarulhos/SP (CEP 07175-090), CNPJ nº 45.817.467/0001-67, telefone: (11) 2436-1341, e-mail: licitacao1@guaranitubos.com.br, pelo presente, propõe o fornecimento conforme descrição no Anexo I – Especificações Técnicas do Edital, pelos preços indicados na tabela:

AGRUPAMENTO	UNID. ADM.	DESCRIÇÃO	UN D	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL
2	BUTANTÃ	Areia média lavada Marca: Ponte alta	M³	1200	R\$ 104,96	R\$ 125.952,00
VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO 2 R\$ 125.952,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)						

AGRUPAMENTO	UNID. ADM.	DESCRIÇÃO	UN D	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL
7	CIDADE TIRADENTES	Areia média lavada Marca: Ponte alta	M³	7000	R\$ 100,00	R\$ 700.000,00
VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO 7 R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS)						



AGRUPAMENTO	UNID. ADM.	DESCRIÇÃO	UN D	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL
5	CASA VERDE/ CACHOEIRINHA	Areia média lavada Marca: Ponte alta	M ³	7000	R\$ 109,23	R\$ 327.690,00
VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO 5 R\$ 327.690,00 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)						

AGRUPAMENTO	UNID. ADM.	DESCRIÇÃO	UN D	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL
9	FREGUESIA/ BRASILANDIA	Areia média lavada Marca: Ponte alta	M ³	1.200	R\$ 130,00	R\$ 156.000,00
VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO 9 R\$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)						

AGRUPAMENTO	UNID. ADM.	DESCRIÇÃO	UN D	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL
12	Itaim Paulista	Areia média lavada Marca: Ponte alta	M ³	1.200	R\$ 130,00	R\$ 156.000,00
VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO 12 R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)						

AGRUPAMENTO	UNID. ADM.	DESCRIÇÃO	UN D	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL
17	M ³ BOI MIRIM	Areia média lavada Marca: Ponte alta	M ³	2.000	R\$ 128,00	R\$ 256.000,00
VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO 17 R\$ 256.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)						



AGRUPAMENTO	UNID. ADM.	DESCRIÇÃO	UN D	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL
19	PARELHEIROS	Areia média lavada Marca: Ponte alta	M³	2.500	R\$ 121,00	R\$ 302.500,00
VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO 19 R\$ 302.500,00 (TREZENTOS E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)						

AGRUPAMENTO	UNID. ADM.	DESCRIÇÃO	UN D	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL
20	PENHA	Areia média lavada Marca: Ponte alta	M³	2.000	R\$ 146,00	R\$ 292.000,00
VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO 20 R\$ 292.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL REAIS)						

AGRUPAMENTO	UNID. ADM.	DESCRIÇÃO	UN D	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL
25	SANTO AMARO	Areia média lavada Marca: Ponte alta	M³	2.400	R\$ 120,00	R\$ 288.000,00
VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO 25 R\$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS)						

AGRUPAMENTO	UNID. ADM.	DESCRIÇÃO	UN D	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL
27	SÃO MIGUEL PAULISTA	Areia média lavada Marca: Ponte alta	M³	3.600	R\$ 122,00	R\$ 439.200,00
VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO 27 R\$ 439.200,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)						

AGRUPAMENTO	UNID. ADM.	DESCRIÇÃO	UN D	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

						ANUAL
28	SAPOPEMBA	Areia média lavada Marca: Ponte alta	M ³	600	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO 28 R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS)						

AGRUPAMENTO	UNID. ADM.	DESCRIÇÃO	UN D	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL
30	VILA MARIA/ GUILHERME	Areia média lavada Marca: Ponte alta	M ³	1.800	R\$ 120,00	R\$ 216.000,00
VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO 30 R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)						

AGRUPAMENTO	UNID. ADM.	DESCRIÇÃO	UN D	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL ANUAL
32	VILA PRUDENTE	Areia média lavada Marca: Ponte alta	M ³	2.000	R\$ 120,00	R\$ 240.000,00
VALOR TOTAL DO AGRUPAMENTO 32 R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS)						

VALOR TOTAL R\$ 3.571.342,00 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

Pagamento: Banco do Brasil S.A - Arujá / Número do banco nº 001
Agência: 1476-1
Conta Corrente: 12.864-3



DAS DECLARAÇÕES:

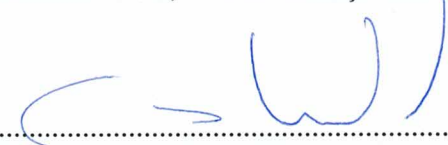
01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes desta licitação.

02. Declara que, por ser de seu conhecimento, atende e se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e anexos, relativos à licitação supra, bem como às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 Lei Complementar nº 123/2006, com a redação que lhe atribuiu a Lei Complementar 147/2014 e Decretos nº 56.475/2015 e demais normas complementares que disciplinam o certame e que integrarão o ajuste correspondente, no que lhe for pertinente.

03. Declara, sob as penas da lei, que tem condições de executar a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura existentes, bem como que fornecerá o material de acordo com as especificações técnicas (ANEXO I do Edital), respeitando as condições de embalagens, prazos de validade, requisitos específicos, enfim todas as especificações.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação.

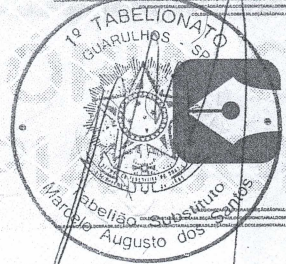
GUARULHOS, 24 DE MARÇO DE 2026.



.....
GERTRUDES WEINHARDT DA SILVEIRA
RG 14.489.495-6 – REPRESENTANTE LEGAL
CPF 054.968.568-50



**1º TABELIÃO DE NOTAS
GUARULHOS - SP
COMARCA DE GUARULHOS
MAURO ALEXANDRE BARBOSA BORDINI**



PRIMEIRO TRASLADO LIVRO 1416 PÁGINAS 329/330

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: GUARANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo. –

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante vierem, que aos trinta (30) do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025), nesta cidade e comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, em cartório perante mim Escrevente Autorizado e o Primeiro Tabelião que esta subscreve compareceu como outorgante, **GUARANI INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede a avenida Paschoal Thomeu, nº 1885, Vila Nova Bonsucesso – nesta cidade, Estado de São Paulo, CEP 07175-090, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.817.467/0001-67, com sua última alteração contratual registrada na JUCESP sob nº 544.674/17-0, aos 21/12/2017, e ficha cadastral simplificada emitida em 30/04/2025 a qual fica arquivada cópias reprográficas nestas notas nas pastas próprias nº 563, ordens 126/128, para os devidos e legais efeitos de direitos; neste ato, representado por seu sócio o Sr. **PASQUALE MIGNELLA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG. n. 2.919.737-5-SSP-SP e do CPF.MF sob n. 043.729.308-44, ora de passagem por esta cidade, residente e domiciliado na Praça Ituzaingó, n. 10, ap. 141, Regente Feijó – São Paulo – Capital – SP – Cep. 03334-020; reconhecido e identificado por mim escrevente com sendo o próprio, à vista dos documentos exibidos e já enumerados, do que dou fé, E neste ato, pela outorgante, na forma como vem representada, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora, a **Sra. GERTRUDES WEINHARDT DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade RG. n. 14.489.495-6-SSP-SP, CPF.MF. sob n. 054.968.568-50, filha de Fernando Weinhardt da Silveira e de Rosalina Sampaio Weinhardt da Silveira, residente e domiciliada na Rua Maria Lucinda, n. 117, Apt. 62, nesta cidade de Guarulhos – Estado de São Paulo; a quem lhe confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para onde esta se apresentar e preciso for, para agir e administrar todos os negócios e interesses com a clausulas **“AD-NEGOTIA”**, gerir e administrar todos os negócios e interesses da outorgante; podendo comprar e vender mercadorias do seu ramo de comercio, podendo judicialmente, tudo quanto por qual forma ou títulos lhe seja devido, recebendo, dando e aceitando recebidos e quitações; comprar e vender mercadorias e artigos de seu ramo de comércio; pagar e receber contas, dar e aceitar recibos de quitação, assinar os respectivos recibos, cobrar amigáveis ou judicialmente os seus devedores, abrir e responder correspondências, admitir e demitir funcionários, estabelecendo ordenados, comissões e gratificações, emitir, endossar, descontar, caucionar e protestar duplicatas e outros títulos, representá-la perante qualquer estabelecimento bancário ou de credito, e demais instituições financeiras de qualquer natureza, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, em suas agências competentes, depositando e fazendo levantamento de dinheiro, abrir, movimentar e encerrar contas correntes, cadernetas de poupanças e outras, assinar propostas, fazer aplicações, emitir endossar, sacar e assinar cheques, notas promissórias, duplicatas letras de cambio e outros títulos, assinar recibos e quitações, conceder descontos em duplicatas, emitir, aceitar sobre as que forem emitidas contra á outorgante, avalizar empréstimos, levar títulos de protesto, representá-la perante terceiros, dar ou contrair financiamentos, confessar estas, fazer, rescindir, alterar, prorrogar, re-ratificar contratos de quaisquer espécies, aceitar, preços, juros, multas, receber quaisquer quantias devidas a outorgante, representá-la perante quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Federais em geral, nas Paraestatais, Alfândegas, Empresa Brasileira de Correios e Eletros, na RECEITA FEDERAL, podendo ainda junto a esses órgãos credenciar terceiros em licitações públicas, assinando, todos os papéis e documentos necessários e pertinentes, fazer, confeccionar assinar seu Imposto de Renda; apresentar e juntar

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



**65 Centro - Guarulhos - SP
11-2409-3484**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



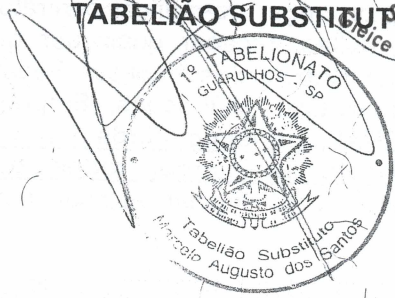
documentos provas, receber devolução, assinando papéis e documentos necessários, em Cias de Seguros, de Transportes e quaisquer outras, na Justiça do Trabalho, Juntas de Conciliação e julgamento, instituto Nacional de Seguro Social (INSS), Delegacias, Imobiliária em geral, na JUSCEP, podendo assinar contratos, alterações do contrato social, atas, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que for necessário, habitar crédito, transigir, firmar compromisso ou acordos, desistir, podendo a procuradora receber citação, mesmo inicial, participar de audiências, podendo nomear e constituir advogados com poderes das cláusulas "ad-judiciais" "et-extra", requerer em juízo ou fora dele, tudo o que for a seu benefício, em qualquer fórum propor ações competentes, recorrer, gravar, embalar, ou interpor outros recursos, ainda que de revista, manifestar desistências, habilitações, reclamações, assinar retificações, invalidar ações e intentar outras, propor execuções, extrair cartas de sentenças e promover suas execuções, fazer arrematações, seqüestro, penhóras, protestos e contra-protesto, inquirir, reperguntar e contraditar testemunhas dar suspeito a que for, transigir, variar, reconvier, assinar compromissos, receber e dar quitações, confessar, e sacar quaisquer importâncias em seu nome, inclusive depósitos fundiário, reconhecer a precedência do pedido, fazer acordos e composições amigáveis, representá-las junto a TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A - TELEBRAS, e ou TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S/A - TELESP, e ou suas sucessoras, podendo comprar e vender telefones, retirar ações ou cautelas, podendo vendê-las, assinar termos de transferências, negociá-las, assinar guias, requerimentos, transferências, indicar local para instalação das linhas, pagar contas, taxas, reclamar direitos, apresentar guias, declarações, requerimentos; enfim, tudo o mais requerer, praticar e assinar ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer poderes à terceiros parcial ou total, **O presente mandato terá validade por prazo de um ano.** Assim disse e a pedido lhe lavrei o presente instrumento que feito e lido em voz alta, outorga, aceita e assina; EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 188,30; Ao Estado R\$ 53,52; A Sec. Faz. R\$ 36,62; A Sta. Casa R\$ 1,88; Ao Reg. Civil R\$ 9,91; Ao Trib. Justiça R\$ 12,92; Imposto Municipal R\$ 9,41; Ao Ministério Público R\$ 9,04; TOTAL ATO R\$ 321,60; recibo 258527; selo digital 1222831PR000000015359425N; do que dou fé. Eu, (a.a) José Ricardo Agea Sá, Escrevente Autorizado a lavrei. Eu, (a.a) Marcelo Augusto dos Santos, Tabelião Substituto, a subscrevo. (a) **PASQUALE MIGNELLA FILHO.** Eu, Jose Ricardo Agea Sá (Jose Ricardo Agea Sá), Escrevente Autorizado, o digitei. Certifico e dou fé que este traslado é fiel ao ato do Livro 1416, Páginas 329/330, rubricadas por mim, _____ (Marcelo Augusto dos Santos), Tabelião Substituto, o subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>



EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE

MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS
TABELIÃO SUBSTITUTO



1º Tabelião de Notas de Guarulhos-SP
 Rua Gabriel Machado, 65-Centro-CEP 07011-070
 Autenticação: Autentico a presente com o selo digital
 conforme o original a mim apresentado que dou fé



CÓPIA CÓPIA CÓPIA